**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

 O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Patos de Minas DECIDE pela ANULAÇÃO do processo licitatório Pregão Presencial 065/2016 **- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA A UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A DENGUE,** com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF.

Patos de Minas, 16 de março de 2016.

José Henrique Nunes Borges de Andrade

Secretário Municipal de Saúde